

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 361/2023
SEI nº 1260.01.0005218/2023-31

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 8 de março de 2021, as atividades da Escola Municipal José Leopoldino de Souza Cruz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 8094, de 19 de novembro de 1997, situada no Povoado Lagoa de Santa Maria, em Abaeté.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Pará de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/03/2023